



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO DE AUDITORIA  
INTERNA, NÍVEL III  
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO  
CONCURSO Nº21/MF/2020

I. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA RESULTANTE DA TRIAGEM  
CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final definitiva após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites** e **Não Aceites**, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, **Diretor de Serviço de Auditoria Interna**, da **Direção Nacional de Receitas do Estado**, do **Ministérios das Finanças**, conforme o anúncio de concurso Nº21/MF/2020, publicado no Boletim Oficial nº119 de 27 de julho de 2020.

II

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	CÓDIGO DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	Forma de expressão do método em causa
1	Concurso nº 21/MF/2020-0CFKL	Santiago	Aceite
2	Concurso nº 21/MF/2020-JHRAM	Boavista	Aceite
3	Concurso nº 21/MF/2020-1HRSF	São Vicente	Aceite



III

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	CÓDIGO DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	Forma de expressão do método em causa	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
1	Concurso nº 21/MF/2020-CTO3H	Santiago	Não aceite	e)
2	Concurso nº 21/MF/2020-CG2KI	Santiago	Não aceite	f) e)
3	Concurso nº 21/MF/2020-8EGXG	Santiago	Não aceite	e)
4	Concurso nº 21/MF/2020-YYM4U	Santiago	Não aceite	e)
5	Concurso nº 21/MF/2020-ZILIB	Boavista	Não aceite	e)
6	Concurso nº 21/MF/2020-9Y9GC	Praia	Não aceite	e)
7	Concurso nº 21/MF/2020-XFDWR	São Nicolau	Não aceite	e)
8	Concurso nº 21/MF/2020-0MS30	São Vicente	Não aceite	e)

**IV MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

- Candidatura apresentada sem comprovativo de identificação ou Nacionalidade Cabo-verdiana (Bilhete de Identidade, CNI e Passaporte);
- Candidatura apresentada sem atestado médico ou com atestado médico inválido;
- Candidatura apresentada com atestado de registo criminal inválido ou sem atestado de registo criminal;



- d) Candidatura apresentada sem Curriculum vitae;
- e) Candidatura apresentada sem documento comprovativo de experiência profissional;
- f) Candidatura apresentada sem certificado de habilitação literária, sem comprovativo de pós-graduação que corresponde o nível de mestrado ou sem certificado de equivalência;
- g) Candidatura apresentada com habilitação não correspondente ao solicitado.
- h) Candidatura apresentada com idade não correspondente ao solicitado (Idade não inferior a 18 anos).

## VI. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico [recursos.recrutamentos@gmail.com](mailto:recursos.recrutamentos@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

## VII. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico (n): [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com).

Publicado em 01 de setembro de 2022